



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### **REQUERIMENTO Nº 021 DE 2021**

(Do Sr. Ricardo Dias de Pontes)

**Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre as ações realizadas para mitigar os efeitos da pandemia para as pessoas mais vulneráveis da sociedade.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A atual pandemia do coronavírus (COVID-19) é uma das mais graves já enfrentadas pela humanidade e colapsou os sistemas de saúde de muitos Países na primeira onda e agora está colapsando os sistemas de saúde de vários Estados, sendo que mesmo no nosso Estado de São Paulo o sistema de saúde já pede socorro com sua capacidade de atendimento saturado, com taxas de ocupação que supera acima de 90% e até 100%, situação crítica e desesperadora que impõe decretação de estados de emergência e fases mais agudas de isolamento social.

Tendo em vista o aumento da gravidade da propagação do coronavírus (COVID-19) em nosso País, alastrando-se vorazmente em todas as regiões, sobretudo preocupado com as pessoas mais desfavorecidas da sociedade.

A adoção da oferta gratuita para à população considerada de baixa renda, com cadastro no CRAS, o fornecimento de kit higiene (composto por material básico como sabonetes, álcool e componentes essenciais), bem como de alimentação consistente numa cesta básica de gêneros alimentícios, de forma a mitigar os possíveis efeitos de infecção e propagação do vírus nesse segmento da população, cuja distribuição ficaria à cargo da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Vale salientar que nosso pedido visa proteger famílias de baixa renda que estão do cadastro único e, que são mais vulneráveis ante os efeitos nefastos do surto endêmico que atravessamos.

A iniciativa, visa dar mais amparo para essas famílias que padece de condições mínimas de sobrevivência, desprevenidas, a fim de causar o menor impacto possível na vida das pessoas.



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

Requer a seguinte informação:

- 1- Quais as medidas que estão sendo adotadas para proteger as pessoas mais vulneráveis da sociedade, consistente no fornecimento de alimentos e materiais de proteção contra possíveis contágios do coronavírus;

**ISTO POSTO**, após ouvido o duto e soberano Plenário, solicitamos a prestação de informações acima, detalhando-as da maneira mais minudente possível.

Sala das Sessões,  
08 de Abril de 2021.

**RICARDO DIAS DE PONTES**  
(Vereador)



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo


<b>Prop. de Votação:</b>	<b>REQUERIMENTO Nº 021 DE 2021</b>
"Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre ações realizadas para mitigar os efeitos da pandemia para as pessoas mais vulneráveis da sociedade"	
<b>Autoria:</b>	<b>RICARDO DIAS DE PONTES</b>

## FOLHA DE VOTAÇÃO

<b>SESSÃO:</b>	04ª Sessão Ordinária
<b>DATA:</b>	08/04/2021
<b>HORARIO:</b>	19:00 horas
<b>TERMINO:</b>	

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABSTENÇÃO
André Luiz Rodrigues de Souza	✓		
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
Joani Camargo de Almeida	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	✓		
Prof. Alysson Franco de Lima Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Sandro Marcio Cosmo	✓		
* Em caso de empate - VOTO DO PRESIDENTE			

RESULTADO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	10

  
ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA  
1º Secretário





# Prefeitura do Município de Apiaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício SMPAS / PMA nº 30 / 2021- CCPV

Apiaí, 23 de abril de 2021.

ASSUNTO: REQUERIMENTO N. 21 DE 2021

Ilustríssimo Sr. Vereador,

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE APIAÍ / SP**

CNPJ 50.784.248/0001-69

Data 26/04/21

Nº Port. 093

Responsável Raquel

Em atenção ao Vosso Requerimento nº 021 de 2021, o qual solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre ações realizadas para mitigar os efeitos da pandemia para pessoas mais vulneráveis da sociedade, esclarecimentos o que segue:

- Desde o ano passado em 2020, com início da pandemia do Novo Coronavírus esta municipalidade através da Assistência Social, vem estabelecendo parceria e articulações com os mais diversos setores da administração pública, assim como a iniciativa privada, visando o "Enfrentamento da Fome" em âmbito municipal, dentre as quais podemos citar:

- Recebimento de doação e posterior distribuição através do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS de kits de produtos da Bauduco (bolachas, waffers, etc), para mais de 1000 (mil) famílias atendidas pela Assistência Social, pelas Escolas Municipais e Entidades Sociais, doações essas que finalizaram no fim de 2020.

- No mesmo período, foram recebidas também mais de 1000 (mil) cestas básicas através do Projeto Rede Solidária, doadas pela iniciativa privada e distribuídas através do CRAS e ONG SALVAR de Araçuaia, para famílias devidamente cadastradas;

- Em 2020, o município recebeu recursos financeiros do Ministério da Cidadania para fazer frente a Pandemia, para aquisição de cestas de alimentos ricos em proteínas, para atender os indivíduos e famílias atendidos nos Serviços Sociais voltados a Pessoa Idosa e Pessoa Com Deficiência, sendo atendido mensalmente mais de 155 usuários em situação extrema vulnerabilidade social. Atualmente ainda estamos atendendo este público, com previsão de término neste mês de abril, e possível prorrogação até junho de 2021 ou enquanto perdurarem os recursos financeiros e posterior aval do Conselho de Assistência Social.

Rua Maria Elisa de Campos, nº 75 – Centro – CEP: 18320-000 – Apiaí/SP  
Tel:3552 1589 – E-mail: assistenciasocial@apiai.sp.gov.br

Precisa  
20.04.21





# Prefeitura do Município de Apiaí



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Dando continuidade ao ano passado, também estamos atendendo famílias diversas nos Programa de Aquisição de Alimentos – PAA das esferas estadual e federal, que consiste em entrega de kis de verduras, legumes e frutas originários de cooperativas, pequenos produtores e agricultores familiares da cidade. Estes produtos chegam semanalmente até o CRAS e ou ONG SALVAR e são distribuídos para famílias em situação de insegurança alimentar e em Entidades Sociais, com mais de 200 atendimentos semanais/quinzenais.
- Na mesma linha, executamos o Projeto Estadual do Viva Leite, que contempla famílias inscritas no Cadastro único de Programas Sociais – CadUnico, e que seleciona famílias com crianças entre 0 e 6 anos de idade, para recebe um leite enriquecido para aquela faixa etária, erradicando assim a desnutrição de mais de 700 crianças.
- É ofertado ainda as famílias mais vulneráveis, os Benefícios Eventuais autorizados através da Lei municipal nº. 49/2017, dentre eles o “auxílio alimentar”, que consiste em concessão de cesta de alimentos mediante parecer social do Assistente Social do CRAS e CREAS, para famílias que atendem os perfis e se enquadram nos critérios de concessão, ou que não tem condições de arcar com a alimentação e provisão da mesma.
- Esta municipalidade fez a adesão a “Campanha Vacina Contra a Fome”, que recebe voluntariamente doações de alimentos daqueles cidadãos que vão receber as doses da vacina contra o COVID 19. E estes alimentos arrecadados nos postos de vacinação, são entregues ao CRAS para montarem cestas básicas e posteriormente entrega as famílias que necessitarem, a campanha supra esta prevista para até Junho/2021.
- Recentemente pleiteamos a adesão ao Programa de Aquisição de Cestas Básicas Emergenciais do Governo Federal, na qual solicitamos 3.000 (três mil ) cestas básicas para atendimento as famílias mais vulneráveis e / ou sem emprego. No entanto estamos aguardando a análise da documentação, parecer favorável e contemplação das referidas cestas pelo ente federado.
- Informamos também que, o Fundo Social de Solidariedade de Apiaí foi contemplado com 800 (oitocentas) cestas básicas para atender a nossos munícipes, e que em breve estarão disponíveis para nos ajudar a minimizar os impactos resultantes da pandemia.
- E por fim através de articulação com a ONG SALVAR, ROTARY CLUBE, INTERCEMENT, empresários, outras iniciativas privadas e sem fins lucrativos, estamos sendo





# Prefeitura do Município de Apiaí



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

contemplados com doações de cestas básicas em menor número é claro, e assim atendendo aqueles que necessitarem.

- Em tempo, informamos que esta Municipalidade através da Assistência Social e de seus respectivos serviços/programas vem sensibilizando e conscientizando as famílias da importância dos cuidados necessários para evitar contágios e transmissão do COVID-19, através de entrega de atividades lúdicas, materiais de consumo (verduras, cestas de alimentos, alguns EPIs, etc.) seja no seu domicílio através de visita técnica em local e ambiente arejado e respeitando o distanciamento social, distribuição de cartilhas, mídias sociais, contatos telefônicos e atendimentos remotos.

Diante do exposto acima, reafirmamos que a FOME vem sendo tratada como prioridade em nossa gestão, uma vez que em tempos de pandemia, desemprego aumentando, e instabilidade da economia, faz-se necessário garantir o acesso a nossos usuários, famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Era o que tínhamos a informar.

Restrito ao exposto acima, aproveitamos a oportunidade para externar-lhe os nossos votos de estima e consideração, estando à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cleiton C. Pontes Velozo  
Secretário Mun. de Promoção  
e Assist. Social-Designado  
RG 43.173.028-2 SSP SP

Atenciosamente,

**Cleiton Constantino Pontes Velozo**

Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Ao Ilustríssimo Senhor

**RICARDO DIAS DE PONTES**

D.D. Vereador da Câmara Municipal de Apiaí

Nesta

Com cópia para Ilustríssima Senhora

**CLEIDE DUARTE CAMARGO DE ALMEIDA**

Responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Nesta

Rua Maria Elisa de Campos, nº 75 – Centro – CEP: 18320-000 – Apiaí/SP  
Tel: 3552 1589 – E-mail: assistenciasocial@apiai.sp.gov.br